

no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que entre 28 de Agosto e 31 de Outubro de 2006 fica patente para discussão pública o Plano Director Municipal (PDM) de Viana do Castelo.

A proposta do PDM, acompanhada do parecer final da comissão técnica de acompanhamento, pode ser consultada no rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho, na Praça da República, na cidade de Viana do Castelo, nos dias úteis das 9 às 18 horas.

Os elementos que constituem o PDM (regulamento, planta de ordenamento e planta de condicionantes) relativos à área abrangida por cada uma das freguesias do conselho podem ser consultados nas respectivas sedes das juntas de freguesia, no horário normal de expediente.

Os elementos que constituem o PDM encontram-se ainda disponíveis para consulta no sítio da Internet da Câmara Municipal de Viana do Castelo: www.cm-viana-castelo.pt.

As reclamações, sugestões ou observações podem ser apresentadas por escrito:

Na secção de expediente geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo e nas sedes das juntas de freguesia do concelho, devendo ser utilizada a ficha de participação, que se encontra disponível nos locais mencionados, acompanhadas sempre que se justifique de planta topográfica na escala de 1:10 000, onde se identifique com clareza a área objecto da observação.

No sítio da Internet da Câmara Municipal de Viana do Castelo: www.cm-viana-castelo.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu (*Assinatura ilegível*), director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 2364/2006 — AP

Padre Albino Carneiro, presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de

22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, faz público que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Vieira do Minho de 15 de Maio de 2002, foi decidido proceder à elaboração da revisão do Plano Director Municipal (PDM).

De acordo com as alíneas b) e c) do artigo 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará a elaboração da revisão do PDM é composta por «representantes do município e dos municípios vizinhos, quando estes assim o entenderem necessário» e «representantes das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de maior relevância na área do concelho».

Por forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, está aberto, pelo período de 15 dias imediatos à publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo durante o qual as organizações a que se refere a alínea c) do artigo 2.º do mesmo diploma legal, atrás transcrita, podem requerer à Câmara Municipal de Vieira do Minho a participação dos seus representantes na CMC.

Durante aquele período, estas organizações deverão propor a participação dos seus representantes na CMC, mediante requerimento dirigido à Câmara Municipal de Vieira do Minho, devendo esta pronunciar-se no prazo máximo de 15 dias.

Os requerimentos deverão ser dirigidos à Câmara Municipal de Vieira do Minho e entregues na Secretaria da Divisão Administrativa, sita no Edifício dos Paços do Município, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até à data correspondente ao final do prazo de 15 dias imediatos à publicação do aviso no *Diário da República*.

10 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino Carneiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 2365/2006 — AP

Para os devidos efeitos torna-se pública a alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Conde, grupo de pessoal de apoio educativo, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 13 de Junho de 2006, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 8 de Junho de 2006:

Grupo de pessoal	Carreira	Grau/nível	Categoria	Número de lugares			Observações
				P	V	T	
Apoio educativo	Assistente de acção educativa . . .	—	Assistente de acção educativa de nível 2 Assistente de acção educativa de nível 1	—	45	45	(b)
	Auxiliar de acção educativa	—	Auxiliar de acção educativa de nível 2 Auxiliar de acção educativa de nível 1	14	(c) 45	59	(a)

(a) Dotação global.

(b) A eliminar.

(c) A criar.

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital n.º 352/2006 — AP

Desafectação de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do município de Alverca do Ribatejo

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a assembleia municipal, na sua sessão ordinária

de 8 de Junho de 2006, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 24 de Maio de 2006, aprovou a desafectação do domínio público para o domínio privado do município de uma parcela de terreno a ceder em direito de superfície ao Futebol Clube de Alverca, com a área de 4470 m², destinada à instalação de um posto de abastecimento de combustível.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e no jornal mais lido na área do concelho.

19 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria da Luz Rosinha*.